

# PROMESSA DE COMPRA E VENDA

## CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE

---

### AÇÃO ORDINÁRIA — RESTAURAÇÃO DE AUTOS - ART. 1.063/CPC

#### EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. ...., por seu Advogado infra-assinado e na forma do que dispõem os artigos 1.063 e seguintes do Código de Processo Civil, vem requerer seja procedida a restauração dos autos da ação ordinária proposta em face de ..... perante esse MM. Juízo (processo no. ....), em razão do respectivo extravio, sem que se possa apontar um responsável. Para os fins previstos em Lei, a. declara que os autos encontravam-se em fase de juntada de guia de depósito de honorários de perito judicial, já após a apresentação da contestação, da réplica e do despacho saneador; b. junta à presente cópias de todas as peças do processo que até a oportunidade acima referida tinha em seu poder. Requer seja determinada a citação da parte ré daquela ação ordinária, no endereço de sua residência, na rua ....., nesta cidade, para que traga aos autos as cópias e documentos que se encontrem em seu poder, manifestando-se sobre a restauração ora pretendida, julgando V. Exa., após tal manifestação, restaurados os autos, que retomarão seu curso regular. Pede Deferimento. ...., ...../...../..... Advogado